

INDICAÇÃO Nº 338 / 2 0 24

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **ao PREFEITO MUNICIPAL DR. MARCOS GUARINO e ao Diretor do DEMUTTRAN GENIR CARNEIRO com a finalidade de retirada e instalação de nova placa de indicação defronto a Loja Fruto Proibido na Rua Tiradentes, Bairro da Barra.**

Tal medida se faz necessária tendo em vista que a placa no local esta danificada correndo risco de cair nos que ali circulam.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada.



Frederico Faria Silva
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de setembro de 2024.